

A MESA DIRETORA

Deputado **RICARDO MOTTA**
PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**
3º SECRETÁRIO

Deputado **GEORGE SOARES**
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

- de Deputado
- de Comissão da Assembleia
- do Governador do Estado
- do Tribunal de Justiça
- do Tribunal de Contas
- do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

- Requerimentos de Informações
- Requerimentos Sujeitos à Deliberação do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB) Pres.
DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE) Vice
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS) Pres.
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM) Vice
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PROS)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) Pres.
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) Vice
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM) Pres.
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS) Vice
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB) Pres.
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS) Vice
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB) Pres.
DEPUTADO GILSON MOURA (PROS) Vice
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

TITULARES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB) Pres.
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) Vice
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN) Pres.
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PCdoB) Vice
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0017/2014
PROCESSO Nº 0711/2014

Em Natal, 27 de maio de 2014.

Mensagem n.º 104/2014 - GE

Excelentíssimo Senhor

Deputado RICARDO MOTTA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que "Altera a Lei Complementar Estadual n.º 463, de 3 de janeiro de 2012, que 'Dispõe sobre o subsídio dos Militares do Estado, e dá outras providências'".

A Proposta Normativa pretende conceder reajuste ao subsídio dos militares integrantes da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (PMRN) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte (CBMRN), instituído por intermédio da Lei Complementar Estadual n.º 463, de 3 de janeiro de 2012, a ser operacionalizado nas datas e nos percentuais a seguir detalhados:

- (i) 6% (seis por cento), a partir do dia 1.º de setembro de 2014;
- (ii) 8% (oito por cento), a partir do dia 1.º de março de 2015;
- (iii) 9% (nove por cento), a partir do dia 1.º de setembro de 2015; e
- (iv) 9% (nove por cento), a partir do dia 1.º de março de 2016.

Registre-se que os policiais e bombeiros militares realizam atividade essencial e indispensável à sociedade, na área da segurança pública, a exemplo do policiamento ostensivo e das ações de defesa civil em todo o território estadual.

Nesse contexto, evidencia-se a importância da pretensão governamental, porquanto configura medida destinada a valorizar os militares estaduais, estimulando esses agentes públicos a desempenhar as respectivas atribuições com maior dedicação profissional.

Ciente da relevância da matéria, que seguramente será inserida no ordenamento jurídico potiguar, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei Complementar, e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Rosalba Ciarlini
GOVERNADORA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar Estadual n.º 463, de 3 de janeiro de 2012, que “Dispõe sobre o subsídio dos Militares do Estado, e dá outras providências”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o valor do subsídio dos militares integrantes da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (PMRN) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte (CBMRN), instituído por intermédio da Lei Complementar Estadual n.º 463, de 3 de janeiro de 2012, nos valores constantes do Anexo Único desta Lei Complementar, dividido nos percentuais e datas a seguir prescritos:

I - 6% (seis por cento), a partir do dia 1.º de setembro de 2014;

II - 8% (oito por cento), a partir do dia 1.º de março de 2015;

III - 9% (nove por cento), a partir do dia 1.º de setembro de 2015; e

IV - 9% (nove por cento), a partir do dia 1.º de março de 2016.

Art. 2º A partir do dia 1.º de setembro de 2014, o Anexo I da Lei Complementar Estadual n.º 463, de 2012, passa a vigorar conforme a redação do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor no dia 1.º de setembro de 2014.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 27 de maio de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

ANEXO ÚNICO

“ANEXO I (LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 463, DE 2012)

TABELA I

“TABELA REFERENCIAL” E “TABELA DE APLICAÇÃO DO SUBSÍDIO”, A PARTIR DE 1.º DE SETEMBRO DE 2014.

TABELA REFERENCIAL			
Coronel	CEL	100%	11.660,00
Tenente Coronel	TEN CEL	90%	10.494,00
Major	MAJ	80%	9.328,00
Capitão	CAP	70%	8.162,00
1º Tenente	1º TEN	60%	6.996,00
2º Tenente	2º TEN	55%	6.413,00
Subtenente	ST	50%	5.830,00
1º Sargento	1º SGT	40%	4.664,00
2º Sargento	2º SGT	35%	4.081,00
3º Sargento	3º SGT	30%	3.498,00
Cabo	CB	25%	2.915,00
Soldado	SD	20%	2.332,00

TABELA DE APLICAÇÃO DO SUBSÍDIO										
POSTO/GRADUAÇÃO	NÍVEIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	0 a 3 anos	3 a 6 anos	6 a 9 anos	9 a 12 anos	12 a 15 anos	15 a 18 anos	18 a 21 anos	21 a 24 anos	24 a 27 anos	> de 27 anos
CORONEL	R\$ 11.660,00	R\$ 12.009,80	R\$ 12.370,09	R\$ 12.741,20	R\$ 13.123,44	R\$ 13.517,13	R\$ 13.922,65	R\$ 14.340,33	R\$ 14.770,54	R\$ 15.213,66
TENENTE CORONEL	R\$ 10.494,00	R\$ 10.808,82	R\$ 11.133,08	R\$ 11.467,08	R\$ 11.811,09	R\$ 12.165,42	R\$ 12.530,39	R\$ 12.906,30	R\$ 13.293,48	R\$ 13.692,29
MAJOR	R\$ 9.328,00	R\$ 9.607,84	R\$ 9.896,08	R\$ 10.192,96	R\$ 10.498,75	R\$ 10.813,71	R\$ 11.138,12	R\$ 11.472,26	R\$ 11.816,43	R\$ 12.170,92
CAPITÃO	R\$ 8.162,00	R\$ 8.406,86	R\$ 8.659,07	R\$ 8.918,84	R\$ 9.186,41	R\$ 9.461,99	R\$ 9.745,85	R\$ 10.038,23	R\$ 10.339,38	R\$ 10.649,56
1º TENENTE	R\$ 6.996,00	R\$ 7.205,88	R\$ 7.422,06	R\$ 7.644,72	R\$ 7.874,06	R\$ 8.110,28	R\$ 8.353,60	R\$ 8.604,20	R\$ 8.862,32	R\$ 9.128,19
2º TENENTE	R\$ 6.413,00	R\$ 6.605,39	R\$ 6.803,56	R\$ 7.007,66	R\$ 7.217,89	R\$ 7.434,43	R\$ 7.657,46	R\$ 7.887,18	R\$ 8.123,80	R\$ 8.367,51
SUBTENENTE	R\$ 5.830,00	R\$ 6.004,90	R\$ 6.185,05	R\$ 6.370,60	R\$ 6.561,72	R\$ 6.758,57	R\$ 6.961,33	R\$ 7.170,17	R\$ 7.385,27	R\$ 7.606,83
1º SARGENTO	R\$ 4.664,00	R\$ 4.803,92	R\$ 4.948,04	R\$ 5.096,48	R\$ 5.249,37	R\$ 5.406,86	R\$ 5.569,06	R\$ 5.736,14	R\$ 5.908,22	R\$ 6.085,46
2º SARGENTO	R\$ 4.081,00	R\$ 4.203,43	R\$ 4.329,54	R\$ 4.459,42	R\$ 4.593,20	R\$ 4.731,00	R\$ 4.872,93	R\$ 5.019,11	R\$ 5.169,68	R\$ 5.324,78
3º SARGENTO	R\$ 3.498,00	R\$ 3.602,94	R\$ 3.711,03	R\$ 3.822,36	R\$ 3.937,03	R\$ 4.055,14	R\$ 4.176,79	R\$ 4.302,09	R\$ 4.431,16	R\$ 4.564,10
CABO	R\$ 2.915,00	R\$ 3.002,45	R\$ 3.092,53	R\$ 3.185,30	R\$ 3.280,86	R\$ 3.379,28	R\$ 3.480,66	R\$ 3.585,08	R\$ 3.692,64	R\$ 3.803,42
SOLDADO	R\$ 2.332,00	R\$ 2.401,96	R\$ 2.474,02	R\$ 2.548,24	R\$ 2.624,69	R\$ 2.703,42	R\$ 2.784,54	R\$ 2.868,06	R\$ 2.954,10	R\$ 3.042,73

TABELA II

“TABELA REFERENCIAL” E “TABELA DE APLICAÇÃO DO SUBSÍDIO”, A PARTIR DE 1.º DE MARÇO DE 2015.

TABELA REFERENCIAL			
Coronel	CEL	100%	12.540,00
Tenente Coronel	TEN CEL	90%	11.286,00
Major	MAJ	80%	10.032,00
Capitão	CAP	70%	8.778,00
1º Tenente	1º TEN	60%	7.524,00
2º Tenente	2º TEN	55%	6.897,00
Subtenente	ST	50%	6.270,00
1º Sargento	1º SGT	40%	5.016,00
2º Sargento	2º SGT	35%	4.389,00
3º Sargento	3º SGT	30%	3.762,00
Cabo	CB	25%	3.135,00
Soldado	SD	20%	2.508,00

TABELA DE APLICAÇÃO DO SUBSÍDIO										
POSTO/GRADUAÇÃO	NÍVEIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	0 a 3 anos	3 a 6 anos	6 a 9 anos	9 a 12 anos	12 a 15 anos	15 a 18 anos	18 a 21 anos	21 a 24 anos	24 a 27 anos	> de 27 anos
CORONEL	R\$ 12.540,00	R\$ 12.916,20	R\$ 13.303,69	R\$ 13.702,80	R\$ 14.113,88	R\$ 14.537,29	R\$ 14.973,42	R\$ 15.422,62	R\$ 15.885,30	R\$ 16.361,86
TENENTE CORONEL	R\$ 11.286,00	R\$ 11.624,58	R\$ 11.973,32	R\$ 12.332,52	R\$ 12.702,50	R\$ 13.083,56	R\$ 13.476,08	R\$ 13.880,36	R\$ 14.296,76	R\$ 14.725,67
MAJOR	R\$ 10.032,00	R\$ 10.332,96	R\$ 10.642,95	R\$ 10.962,24	R\$ 11.291,11	R\$ 11.629,84	R\$ 11.978,73	R\$ 12.338,09	R\$ 12.708,24	R\$ 13.089,48
CAPITÃO	R\$ 8.778,00	R\$ 9.041,34	R\$ 9.312,58	R\$ 9.591,96	R\$ 9.879,72	R\$ 10.176,11	R\$ 10.481,39	R\$ 10.795,83	R\$ 11.119,71	R\$ 11.453,30
1º TENENTE	R\$ 7.524,00	R\$ 7.749,72	R\$ 7.982,21	R\$ 8.221,68	R\$ 8.468,33	R\$ 8.722,38	R\$ 8.984,06	R\$ 9.253,57	R\$ 9.531,18	R\$ 9.817,11
2º TENENTE	R\$ 6.897,00	R\$ 7.103,91	R\$ 7.317,03	R\$ 7.536,54	R\$ 7.762,64	R\$ 7.995,52	R\$ 8.235,38	R\$ 8.482,44	R\$ 8.736,91	R\$ 8.999,02
SUBTENENTE	R\$ 6.270,00	R\$ 6.458,10	R\$ 6.651,84	R\$ 6.851,40	R\$ 7.056,94	R\$ 7.268,65	R\$ 7.486,71	R\$ 7.711,31	R\$ 7.942,65	R\$ 8.180,93
1º SARGENTO	R\$ 5.016,00	R\$ 5.166,48	R\$ 5.321,47	R\$ 5.481,12	R\$ 5.645,55	R\$ 5.814,92	R\$ 5.989,37	R\$ 6.169,05	R\$ 6.354,12	R\$ 6.544,74
2º SARGENTO	R\$ 4.389,00	R\$ 4.520,67	R\$ 4.656,30	R\$ 4.795,98	R\$ 4.939,86	R\$ 5.088,06	R\$ 5.240,69	R\$ 5.397,91	R\$ 5.559,85	R\$ 5.726,65
3º SARGENTO	R\$ 3.762,00	R\$ 3.874,86	R\$ 3.991,11	R\$ 4.110,84	R\$ 4.234,17	R\$ 4.361,18	R\$ 4.492,02	R\$ 4.626,78	R\$ 4.765,59	R\$ 4.908,56
CABO	R\$ 3.135,00	R\$ 3.229,05	R\$ 3.325,93	R\$ 3.425,70	R\$ 3.528,47	R\$ 3.634,32	R\$ 3.743,35	R\$ 3.855,65	R\$ 3.971,33	R\$ 4.090,47
SOLDADO	R\$ 2.508,00	R\$ 2.583,24	R\$ 2.660,74	R\$ 2.740,56	R\$ 2.822,78	R\$ 2.907,46	R\$ 2.994,69	R\$ 3.084,52	R\$ 3.177,05	R\$ 3.272,37

TABELA III

“TABELA REFERENCIAL” E “TABELA DE APLICAÇÃO DO SUBSÍDIO”, A PARTIR DE 1.º DE SETEMBRO DE 2015.

TABELA REFERENCIAL			
Coronel	CEL	100%	13.530,00
Tenente Coronel	TEN CEL	90%	12.177,00
Major	MAJ	80%	10.824,00
Capitão	CAP	70%	9.471,00
1º Tenente	1º TEN	60%	8.118,00
2º Tenente	2º TEN	55%	7.441,50
Subtenente	ST	50%	6.765,00
1º Sargento	1º SGT	40%	5.412,00
2º Sargento	2º SGT	35%	4.735,50
3º Sargento	3º SGT	30%	4.059,00
Cabo	CB	25%	3.382,50
Soldado	SD	20%	2.706,00

TABELA DE APLICAÇÃO DO SUBSÍDIO										
POSTO/GRADUAÇÃO	NÍVEIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	0 a 3 anos	3 a 6 anos	6 a 9 anos	9 a 12 anos	12 a 15 anos	15 a 18 anos	18 a 21 anos	21 a 24 anos	24 a 27 anos	> de 27 anos
CORONEL	R\$ 13.530,00	R\$ 13.935,90	R\$ 14.353,98	R\$ 14.784,60	R\$ 15.228,14	R\$ 15.684,97	R\$ 16.155,53	R\$ 16.640,19	R\$ 17.139,40	R\$ 17.653,59
TENENTE CORONEL	R\$ 12.177,00	R\$ 12.542,31	R\$ 12.918,58	R\$ 13.306,14	R\$ 13.705,32	R\$ 14.116,48	R\$ 14.539,98	R\$ 14.976,17	R\$ 15.425,45	R\$ 15.888,22
MAJOR	R\$ 10.824,00	R\$ 11.148,72	R\$ 11.483,18	R\$ 11.827,68	R\$ 12.182,51	R\$ 12.547,98	R\$ 12.924,42	R\$ 13.312,15	R\$ 13.711,52	R\$ 14.122,86
CAPITÃO	R\$ 9.471,00	R\$ 9.755,13	R\$ 10.047,78	R\$ 10.349,22	R\$ 10.659,70	R\$ 10.979,48	R\$ 11.308,87	R\$ 11.648,14	R\$ 11.997,58	R\$ 12.357,50
1º TENENTE	R\$ 8.118,00	R\$ 8.361,54	R\$ 8.612,39	R\$ 8.870,76	R\$ 9.136,88	R\$ 9.410,99	R\$ 9.693,32	R\$ 9.984,12	R\$ 10.283,64	R\$ 10.592,15
2º TENENTE	R\$ 7.441,50	R\$ 7.664,75	R\$ 7.894,69	R\$ 8.131,53	R\$ 8.375,48	R\$ 8.626,74	R\$ 8.885,54	R\$ 9.152,11	R\$ 9.426,67	R\$ 9.709,47
SUBTENENTE	R\$ 6.765,00	R\$ 6.967,95	R\$ 7.176,99	R\$ 7.392,30	R\$ 7.614,07	R\$ 7.842,49	R\$ 8.077,77	R\$ 8.320,10	R\$ 8.569,71	R\$ 8.826,79
1º SARGENTO	R\$ 5.412,00	R\$ 5.574,36	R\$ 5.741,59	R\$ 5.913,84	R\$ 6.091,26	R\$ 6.274,00	R\$ 6.462,21	R\$ 6.656,08	R\$ 6.855,76	R\$ 7.061,43
2º SARGENTO	R\$ 4.735,50	R\$ 4.877,57	R\$ 5.023,90	R\$ 5.174,61	R\$ 5.329,85	R\$ 5.489,75	R\$ 5.654,43	R\$ 5.824,06	R\$ 5.998,78	R\$ 6.178,76
3º SARGENTO	R\$ 4.059,00	R\$ 4.180,77	R\$ 4.306,19	R\$ 4.435,38	R\$ 4.568,44	R\$ 4.705,49	R\$ 4.846,66	R\$ 4.992,05	R\$ 5.141,82	R\$ 5.296,07
CABO	R\$ 3.382,50	R\$ 3.483,98	R\$ 3.588,50	R\$ 3.696,15	R\$ 3.807,03	R\$ 3.921,24	R\$ 4.038,88	R\$ 4.160,04	R\$ 4.284,85	R\$ 4.413,40
SOLDADO	R\$ 2.706,00	R\$ 2.787,18	R\$ 2.870,80	R\$ 2.956,92	R\$ 3.045,63	R\$ 3.136,99	R\$ 3.231,11	R\$ 3.328,04	R\$ 3.427,87	R\$ 3.530,72

TABELA IV

“TABELA REFERENCIAL” E “TABELA DE APLICAÇÃO DO SUBSÍDIO”, A PARTIR DE 1.º DE MARÇO DE 2016.

TABELA REFERENCIAL			
Coronel	CEL	100%	14.520,00
Tenente Coronel	TEN CEL	90%	13.068,00
Major	MAJ	80%	11.616,00
Capitão	CAP	70%	10.164,00
1º Tenente	1º TEN	60%	8.712,00
2º Tenente	2º TEN	55%	7.986,00
Subtenente	ST	50%	7.260,00
1º Sargento	1º SGT	40%	5.808,00
2º Sargento	2º SGT	35%	5.082,00
3º Sargento	3º SGT	30%	4.356,00
Cabo	CB	25%	3.630,00
Soldado	SD	20%	2.904,00

TABELA DE APLICAÇÃO DO SUBSÍDIO										
POSTO/GRADUAÇÃO	NÍVEIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	0 a 3 anos	3 a 6 anos	6 a 9 anos	9 a 12 anos	12 a 15 anos	15 a 18 anos	18 a 21 anos	21 a 24 anos	24 a 27 anos	> de 27 anos
CORONEL	R\$ 14.520,00	R\$ 14.955,60	R\$ 15.404,27	R\$ 15.866,40	R\$ 16.342,39	R\$ 16.832,65	R\$ 17.337,65	R\$ 17.857,77	R\$ 18.393,50	R\$ 18.945,31
TENENTE CORONEL	R\$ 13.068,00	R\$ 13.460,04	R\$ 13.863,84	R\$ 14.279,76	R\$ 14.708,15	R\$ 15.149,39	R\$ 15.603,88	R\$ 16.071,99	R\$ 16.554,15	R\$ 17.050,77
MAJOR	R\$ 11.616,00	R\$ 11.964,48	R\$ 12.323,41	R\$ 12.693,12	R\$ 13.073,91	R\$ 13.466,13	R\$ 13.870,11	R\$ 14.286,21	R\$ 14.714,81	R\$ 15.156,24
CAPITÃO	R\$ 10.164,00	R\$ 10.468,92	R\$ 10.782,99	R\$ 11.106,48	R\$ 11.439,67	R\$ 11.782,86	R\$ 12.136,34	R\$ 12.500,44	R\$ 12.875,45	R\$ 13.261,71
1º TENENTE	R\$ 8.712,00	R\$ 8.973,36	R\$ 9.242,56	R\$ 9.519,84	R\$ 9.805,44	R\$ 10.099,60	R\$ 10.402,59	R\$ 10.714,66	R\$ 11.036,10	R\$ 11.367,18
2º TENENTE	R\$ 7.986,00	R\$ 8.225,58	R\$ 8.472,35	R\$ 8.726,52	R\$ 8.988,32	R\$ 9.257,97	R\$ 9.535,71	R\$ 9.821,78	R\$ 10.116,43	R\$ 10.419,92
SUBTENENTE	R\$ 7.260,00	R\$ 7.477,80	R\$ 7.702,13	R\$ 7.933,20	R\$ 8.171,20	R\$ 8.416,33	R\$ 8.668,82	R\$ 8.928,89	R\$ 9.196,76	R\$ 9.472,65
1º SARGENTO	R\$ 5.808,00	R\$ 5.982,24	R\$ 6.161,71	R\$ 6.346,56	R\$ 6.536,96	R\$ 6.733,07	R\$ 6.935,06	R\$ 7.143,11	R\$ 7.357,40	R\$ 7.578,12
2º SARGENTO	R\$ 5.082,00	R\$ 5.234,46	R\$ 5.391,50	R\$ 5.553,24	R\$ 5.719,84	R\$ 5.891,44	R\$ 6.068,17	R\$ 6.250,21	R\$ 6.437,72	R\$ 6.630,86
3º SARGENTO	R\$ 4.356,00	R\$ 4.486,68	R\$ 4.621,28	R\$ 4.759,92	R\$ 4.902,72	R\$ 5.049,79	R\$ 5.201,29	R\$ 5.357,33	R\$ 5.518,05	R\$ 5.683,59
CABO	R\$ 3.630,00	R\$ 3.738,90	R\$ 3.851,07	R\$ 3.966,60	R\$ 4.085,60	R\$ 4.208,16	R\$ 4.334,40	R\$ 4.464,44	R\$ 4.598,38	R\$ 4.736,33
SOLDADO	R\$ 2.904,00	R\$ 2.991,12	R\$ 3.080,85	R\$ 3.173,28	R\$ 3.268,48	R\$ 3.366,53	R\$ 3.467,53	R\$ 3.571,55	R\$ 3.678,69	R\$ 3.789,06

(...)" (NR)

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **MÁRCIA MAIA, WALTER ALVES e GEORGE SOARES**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **GUSTAVO FERNANDES e TOMBA FARIAS**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS, WALTER ALVES, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME(ausência justificada), FÁBIO DANTAS, GESANE MARINHO, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO(ausência justificada), LEONARDO NOGUEIRA(ausência justificada), NÉLTER QUEIROZ e VIVALDO COSTA, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da **ATA** da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Mensagem 097/2014-GE, encaminhando Projeto de Lei que altera a Lei Estadual 9.767, de 13 de agosto de 2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do ano de 2014; Projeto de Lei do Deputado WALTER ALVES subscrito pelo Deputado AGNELO ALVES, concedendo descontos de cinquenta por cento em eventos culturais artísticos para doadores regulares de sangue do Estado do Rio Grande do Norte; Requerimento do Deputado GEORGE SOARES, encaminhando aos familiares do senhor José Edmilson Melo Pinto, moção de pesar pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando à Secretaria do Esporte e Lazer, a instalação de uma tenda de Suporte Técnico de Esporte e Lazer na Via Costeira, quando da realização do Programa Viva Costeira nos domingos à tarde; Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, encaminhando aos familiares do senhor Otoniel Barbosa Botelho Silva Júnior, voto de pesar pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado TOMBA FARIAS, encaminhando aos familiares do senhor Francisco Medeiros Sobrinho, voto de pesar pelo seu falecimento; dois Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, solicitando à Secretaria da Defesa Social, reforço policial para os Municípios de Areia Branca e Pureza; quatro Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando à Secretaria de Planejamento o remanejamento no excedente do valor bloqueado pela Justiça do Orçamento destinado a publicidade, para as Instituições do Estado sugeridas no documento; e à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a reforma na Praça do Cruzeiro, no Bairro Bom Pastor, nesta Capital; e propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens - DER, a retomada da obra da RN-203, conhecida como Estrada da Produção; e sugerindo a realização de Sessão Solene, alusiva ao Dia Nacional de Enfrentamento e Combate à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, bem como a entrega do Selo Copa Legal às Empresas Parceiras do Projeto; quatro Requerimentos do Deputado WALTER ALVES, solicitando às Secretarias: de Recursos Hídricos, a inclusão do Município de Frutuoso Gomes no Programa Água Doce - PAD; e de Defesa Social, a implantação de uma Delegacia da Mulher em Santa Cruz; bem como a inclusão do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), nas Escolas Estaduais do Município de Fernando Pedrosa; e propondo ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT/RN, uma operação tapa-buracos na BR-104, entre a BR-304 e Pedro Avelino; Ofícios: nº 220/2014-GS/SEDEC, comunicando a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 10/2012()SEDEC/CDL; nº 206/2014-GS/SEPLAN, comunicando a celebração dos décimo oitavo e décimo

primeiro Aditivo aos Convênios 001/2005 e 003/2007(SEPLAN/CAERN); e nº 165/2014-DA/IDEMA, comunicando a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 007/2012, entre esse Instituto e a Empresa Ícaro Passagens e Turismo LTDA-ME. Deputado TOMBA FARIAS, em Questão de Ordem, registrou com profundo pesar o falecimento do ex-Prefeito de Japi, senhor Francisco Medeiros Sobrinho, enaltecendo a seriedade com que esse Chefe do Executivo, conduziu aquele Município por três vezes. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra a Deputada MÁRCIA MAIA inicialmente saudou a sociedade civil organizada pelo ato público realizado, nessa data, em frente a Governadoria, para protestar contra a insegurança no Estado; bem como, a fim de cobrar ações efetivas no sentido de reverter a situação. A Deputada ratificou o convite ao novo Secretário de Defesa Social, para que comparecesse a esta Casa Legislativa, com o propósito de apresentar seu Projeto de contenção da violência no Rio Grande do Norte. Ainda em seu discurso a Parlamentar reiterou sua reivindicação junto ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), para que fosse retomada a obra da RN-203, conhecida como “Estrada da Produção”, ressaltando os benefícios daquela Rodovia para o escoamento da produção na Região; e registrou a realização de Audiência Pública, promovida pela Câmara Municipal de Tenente Laurentino, no dia seguinte, para debater sobre a questão. Com a palavra o Deputado GUSTAVO FERNANDES, convidou a todos para participarem de solenidade de inauguração de mais uma Agência do INSS, no Estado, desta feita no Município de São Miguel, Alto Oeste Potiguar, no próximo sábado, às dezesseis horas. O Deputado se declarou honrado com a chegada do benefício e reconheceu o esforço e o trabalho do Ministro Garibaldi Filho, a fim de expandir os serviços sociais da previdência. Deputado WALTER ALVES, em aparte, testemunhou o empenho do Ministro em prol do atendimento de excelência aos beneficiários do INSS. Também, em aparte, o Deputado EZEQUIEL FERREIRA, enalteceu o trabalho brilhante desenvolvido pelo Senador Garibaldi Filho, a frente do Ministério da Previdência. Retomando o pronunciamento o Orador repercutiu a instalação da Assembleia Itinerante no Município de Alto do Rodrigues, cumprimentando a população e as lideranças políticas pela receptividade. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO cobrou do Governo do Estado, agilidade na sanção do Projeto de Lei que versa sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos trabalhadores da saúde. O Parlamentar ainda cobrou um posicionamento mais incisivo do Executivo Estadual, quanto à regularização dos policiais civis e militares concursados. Concluindo, o Deputado divulgou evento de lançamento de livros, na Capitania das Artes, com a renda revertida para a aquisição de camisetas do Hospital Varela Santiago. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Deputado GEORGE SOARES, no exercício da Presidência, anunciou os nomes dos Deputados para compor a comissão suprapartidária de acompanhamento dos direitos dos servidores do Estado, a saber: Deputados EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GESANE MARINHO, GUSTAVO FERNANDES, KELPS LIMA, LARISSA ROSADO, MÁRCIA MAIA, TOMBA FARIAS e WALTER ALVES. O Deputado fez constar ainda a formação de Bloco Parlamentar constituído pelos Deputados WALTER ALVES, EZEQUIEL FERREIRA, HERMANO MORAIS, GUSTAVO FERNANDES, NÉLTER QUEIROZ, do PMDB, e, o Deputado GEORGE SOARES, do PR, tendo sido indicado para Líder o Deputado WALTER ALVES. A Presidência anunciou para a pauta da Sessão seguinte: Requerimento da Deputada MÁRCIA MAIA, propondo a realização de Sessão Solene, para o dia vinte e quatro do corrente, às nove horas, em homenagem a terceira edição do Projeto Parlamentar Jovem; e Requerimento do Deputado GEORGE SOARES, propondo a realização de Sessão Solene, alusiva ao Dia Nacional dos Escoteiros e aos oitenta anos do Grupo de Escoteiros, José Nazareno Fernandes, da Cidade do Açu. Deputado HERMANO MORAIS, em Questão de Ordem, registrou a realização de Encontro Estadual dos Prefeitos, no dia seguinte, a fim de debater sobre o novo modelo político-administrativo para o país. Nada mais havendo a tratar a

Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram quatorze Senhores Parlamentares convocando, para amanhã, às nove horas e trinta minutos, uma Sessão Solene alusiva aos sessenta anos da Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte, propositura da autoria do Deputado RICARDO MOTTA, e Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 27.05.2014.

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores **Deputados FÁBIO DANTAS, KELPS LIMA e GESANE MARINHO**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA e NÉLTER QUEIROZ**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, EZEQUIEL FERREIRA, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GESANE MARINHO, GILSON MOURA, HERMANO MORAIS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME(ausência justificada), GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO(ausência justificada) e LEONARDO NOGUEIRA(ausência justificada), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da **ATA** da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado HERMANO MORAIS, reconhecendo como de Utilidade Pública o Centro Desportivo Conjunto Cidade do Sol (CDCCSOL), em Natal; Requerimento do Deputado GILSON MOURA, propondo a OI Telecomunicações do Rio Grande Norte, a instalação de uma torre de telefonia móvel no Distrito de Estivas, em Extremoz; dois Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, propondo ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, a presença de Unidade Móvel de um Cartório Eleitoral, no Município de Lagoa Nova; e ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a recuperação da RN-093, no trecho entre Riachuelo e Ruy Barbosa; dois Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando às Secretarias: de Educação, a reforma da pista de atletismo "Magnólia Figueiredo", no Centro de Atenção Integral da Criança(CAIC), no Bairro Lagoa Nova, em Natal; e da Agricultura, a reforma do Abatedouro Público de Almino Afonso; três Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando à Secretaria da Educação, a reforma da Escola Estadual Zila Mamede, no Conjunto Pajuçara, em Natal; propondo ao Comando Geral da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, o aumento das viaturas e do efetivo do Programa Ronda Escolar no Estado; e sugerindo à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, obras de revitalização do

Cruzeiro da Igreja Católica, no Cidade Satélite, em Natal; quatro Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando à Governadora do Estado a construção de unidades habitacionais, unidades sanitárias e melhorias habitacionais, para Coronel Ezequiel; propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a recuperação da RN-288, entre Caicó e Jardim de Piranhas; sugerindo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), a inclusão do Município de Ouro Branco nas ações do Programa Agente do Saneamento; e encaminhando moção de congratulações aos organizadores do 17º Rally RN 1.500, realizado em várias Cidades do Rio Grande do Norte; quatro Requerimentos do Deputado GEORGE SOARES, encaminhando moções de congratulações à senhora Maria de Lourdes Silva e aos Senhores Eliedson Moreira e Eudson Paiva de Godoy, pelos aniversários; e enviando aos familiares do senhor Antônio Carlos Dantas Silva, moção de pesar pelo seu falecimento; Ofícios: nº 506/2014/GIDUR/NA-CEF, informando a liberação de recursos financeiros oriundos do Orçamento Geral da União, referente ao Contrato 296.775-16/2009; e nº 0529/2014/GIDUR/NA-CEF, informando a liberação de recursos financeiros oriundos do Orçamento Geral da União, referente ao Contrato 224984-23/2007. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, Deputado FÁBIO DANTAS ocupou a Tribuna para propor a realização de um Seminário, no dia doze de maio, com o objetivo de debater as políticas públicas implementadas para os próximos oito anos, a fim de melhor atender à população com os serviços de qualidade e promover o desenvolvimento econômico do Rio Grande do Norte. Deputada MÁRCIA MAIA, em aparte, defendeu a elaboração de projetos que visem o combate à exploração sexual da criança e do adolescente. Deputado GEORGE SOARES, em Questão de Ordem, fez apelo aos demais Senhores Deputados para que indicassem os nomes dos Parlamentares para integrar uma Comissão Suprapartidária, a fim de discutir as questões inerentes aos servidores públicos. Em seguida reiterou o voto de pesar encaminhado aos familiares do senhor Antônio Carlos Dantas Silva, lamentando profundamente o falecimento do ex-Vereador da Cidade do Açu. Com a palavra o Deputado KELPS LIMA associou-se ao discurso do Deputado FÁBIO DANTAS, considerando o tema pertinente. A seguir discorreu a respeito das deficiências nos serviços públicos, especialmente nos setores de segurança e saúde do Estado. O Deputado cobrou agilidade nas ações efetivas para dar resolutividade aos problemas de segurança pública no Interior do Estado. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO repercutiu a realização de Audiência Pública, no dia anterior, que tratou sobre a paralisação das obras de construção da RN-203, que liga São Tomé e Tenente Laurentino. O Deputado ressaltou a importância da referida estrada para o escoamento da produção e para a exploração turística. Associaram-se a preocupação o Deputado HERMANO MORAIS, NÉLTER QUEIROZ e MÁRCIA MAIA, questionando a destinação dos recursos de três empréstimos aprovados por esta Casa Legislativa, para a conclusão da referida estrada. Retomando o pronunciamento o Deputado FERNANDO MINEIRO cobrou do Governo do Estado, o envio para este Poder Legislativo, do Projeto de Lei que versa sobre o Estatuto dos Servidores do ITEP/RN. Deputada MÁRCIA MAIA, em Questão de Ordem, pediu agilidade na apreciação da Proposta de Emenda Constitucional, da sua autoria, que propõe o fim do voto secreto nesta Casa Legislativa. Com a palavra o Deputado NÉLTER QUEIROZ reportou-se sobre a construção da Barragem de Oiticica, contestando as declarações da Governadora a respeito do contrato da obra e fazendo uma explanação sobre o referido, apresentando documentos comprobatórios. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Requerimento do Deputado GEORGE SOARES, propondo a realização de Sessão Solene alusiva ao Dia Nacional dos Escoteiros, Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento da Deputada MÁRCIA MAIA, propondo a realização de Sessão Solene, em homenagem a terceira edição do Projeto "Parlamento Jovem". Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Deputado TOMBA FARIAS, em Questão de Ordem, externou sua satisfação pela aprovação do Projeto de Lei que regulamenta a situação dos servidores que atuam nos

hospitais municipalizados. Em seguida encaminhou voto de pesar aos familiares da senhora Josefa Passos de Moraes, pelo seu falecimento. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezesseis Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 28.05.2014.

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO Nº 268 /2014
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente a prevista na Resolução nº 046/90, de 14 de dezembro de 1990, consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor mensal do auxílio-alimentação a ser pago no âmbito do Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Norte em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Parágrafo único. A atualização do valor mensal do auxílio-alimentação será feita por meio de Ato da Mesa, mediante proposta da Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária, sempre que for identificada a defasagem do benefício, observados os indicadores econômicos oficiais e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, Palácio “JOSÉ AUGUSTO”, em Natal, 15 de maio de 2014.

Deputado RICARDO MOTTA – Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO – 1º Vice-Presidente

Deputado LEONARDO NOGUEIRA – 2º Vice – Presidente

Deputado GUSTAVO FERNANDES – 1º Secretário

Deputado RAIMUNDO FERNANDES – 2º Secretário

Deputado VIVALDO COSTA – 3º Secretário

Deputado GEORGE SOARES – 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 004/2009 - PROCESSO 1813/2008.

LOCATÁRIO: Assembleia Legislativa do RN.

LOCADOR: RN ECONÔMICO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses da contratação de locação de imóvel não residencial sito à Rua São Tomé, nº 34, Cidade Alta, Natal/RN, que se destina ao Projeto Assembleia Cidadã e do Memorial da Assembleia, anexo do Poder Legislativo Estadual, podendo nele deslocar qualquer dos seus setores e/ou departamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §4º, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR MENSAL: R\$ 7.931,67 (Sete mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Fonte - 100- Ação 20010.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 3 de março de 2014 a 02 de março de 2015, conforme preceitua o parágrafo 4º do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de fevereiro de 2014.

LOCATÁRIO: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário.

LOCADOR: RN ECONÔMICO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA, CNPJ nº 08.286.320/0001-61, representado pelo seu Administrador Maurício Fernandes de Oliveira, CPF nº 200.511.234-87.

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros-CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira-CPF 365.900.294-15.

ATO HOMOLOGATÓRIO 2014

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a prorrogação através de aditivo o Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de locação de imóvel não residencial, entre a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e a Empresa RN ECONÔMICO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 08.286.320/0001-61, constante do Processo Nº. 1813/2008 - Contrato Nº 004/2009, tudo fulcrado no que dispõe a Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de fevereiro de 2014.

Deputado RAIMUNDO FERNANDES
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO HOMOLOGATÓRIO 2014

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 481/2014, tudo fulcrado no art. 25, caput, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 19 de maio de 2014.

Deputado RAIMUNDO FERNANDES
Segundo Secretário